

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, dos candidatos que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, no período compreendido entre as 8 horas do dia 3 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do [site www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**RESULTADOS PRELIMINARES DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL**

| Inscrição  | Nome                        | Parecer da Comissão  |
|------------|-----------------------------|--|
| 7300006384 | Alisson Marques De Oliveira | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL |                                       |  |
|---|---------------------------------------|--|
| Inscrição   | Nome                                  | Parecer da Comissão  |
| 7300000950  | Camila Soléra Dos Santos              | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300001078  | Cleiton Diniz Da Silva                | Ausente  |
| 7300000090  | Danielle Santiago Nepomuceno De Souza | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300004761  | Denes Silva Carvalho                  | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300003894  | Diego Costa De Aquino                 | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300001530  | Edson Gonçalves Filho                 | Ausente  |
| 7300004055  | Fábio Ribeiro Queiroz                 | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300005464  | Fernanda Cristina De Oliveira         | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300005208  | Gustavo Freitas Mariano Barbosa       | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300004493  | Henrique De Mello Cansação            | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL |                                  |  |
|---|----------------------------------|--|
| Inscrição   | Nome                             | Parecer da Comissão  |
| 7300006267  | Higor Henrique Paulo Theodoro    | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300006651  | João Pedro Batista Ribeiro Costa | Ausente  |
| 7300004845  | Josiany Angelica Silva Oliveira  | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300005080  | Juarez Rodrigues Da Silva        | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300004661  | Kamila Costa Ferreira Pereira    | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300001972  | Luana Abreu De Oliveira          | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).    |
| 7300006119  | Luiz Cláudio Francisco           | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300000399  | Marcio Kleber Ramos Filho        | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300005308  | Mendelson Da Silva Dias          | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).    |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL |   |  |
|---|---|--|
| Inscrição   | Nome  | Parecer da Comissão  |
| 7300000883  | Miqueias Ribeiro Da Silva                   | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300005284  | Monique Silveira Souza                      | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300004675  | Pablo Sandu                                 | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).    |
| 7300002457  | Pablo Wagner Nascimento Aguiar              | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300002061  | Raquel Damacena Ribeiro                     | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300006732  | Renan Gomes Sant Anna                       | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300004907  | Sérgio Garcia Fernandes                     | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7300000244  | Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).    |
| 7300001650  | Vinícius Da Silva Almeida                   | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| Inscrição   | Nome                    | Parecer da Comissão   |
| 7300004683  | Zacarias Alves Da Silva | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA CORREGEDORIA |  |  |
|--|--|--|
| Inscrição  | Nome   | Parecer da Comissão  |
| 7270000991   | Clemilson Araujo Da Silva                            | Ausente  |
| 7270004586   | Gabriel De Oliveira Pinheiro                         | Ausente  |
| 7270003045   | Raul Carlos Rosa Valentin                            | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). |
| 7270001510   | Antonio Aparecido da Trinda-de ( <i>sub judice</i> ) | Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).    |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL |                                    |   |
|---|------------------------------------|---|
| Inscrição   | Nome                               | Parecer da Comissão   |
| 7300000949  | Thiago Silva De Moraes             | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |
| 7300004196  | Afonso Basso                       | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |
| 7300004043  | Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |
| 7300003501  | Rodrigo Bin Resende Da Silva       | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL- ÁREA CORREGEDORIA |      |                     |
|---|------|---------------------|
| Inscrição   | Nome | Parecer da Comissão |

|            |                                      |   |
|------------|--------------------------------------|---|
| 7270004997 | Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro | Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. |
| 7270003863 | Igor Henrique De Sousa Brito         | Ausente   |

## EDITAL n. 3/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Edital n. 1/2022 – SAD/SES, de 12 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

1. Nos quadros com as especificações do cargo, da jornada de trabalho e da remuneração no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022 para os cargos de Auditor de Serviços de Saúde, Fiscal de Vigilância Sanitária e Especialista de Serviços de Saúde, constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES, ficando suprimida a palavra “bacharelado”, passando a vigor com a necessidade de Curso de Nível Superior, acrescido das especificações de acordo com cada cargo e função.

2. No item 3.4, onde consta:

“  
...O pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do DAEMS, poderá ser realizado até o dia 3 de maio de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação...  
”

2.2. Passe a constar:

“  
...O pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do DAEMS, poderá ser realizado até o dia 12 de maio de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação...  
”

3. No Anexo II, referente ao conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, na subfunção de Contador e no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, subfunção de Gestor de Serviços de Saúde, na formação de Contabilidade, passe a constar conforme abaixo:

*Contabilidade Geral: princípios contábeis; Normas e Técnicas para análise de procedimentos contábeis; Fatos administrativos e lançamentos contábeis; Contabilidade como um sistema de informação e de controle. Contabilidade Pública: exercício financeiro; classificação e estágios da receita; classificação e estágios da despesa; créditos adicionais; execução orçamentária; restos a pagar; dívida fluante; dívida fundada; balanço geral e seus anexos. MCASP 9ª Edição. NBC TSP Estrutura conceitual e demais NBC TSP.*

4. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde